



RESOLUÇÃO Nº 074/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão em Saúde”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 558619/2016; Ofício nº 218/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 016/2016-DEAD; Ofício nº 298/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 005/2016/PRPPG/DLTS; Parecer Ofício nº 027/2016/PRPPG/DLTS; Parecer nº 053/2016/PRPTI; Ofício nº 157/2016/PRPPG; Parecer nº 007/2016/CSPPG; e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão em Saúde”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula.

Art. 3º O Curso será ofertado nos municípios de Guarantã do Norte e Jauru, na modalidade ensino a distância.

Art. 4º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas por Polo, tendo como público alvo, os portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos na área de Saúde, e aos portadores de diploma de curso superior que exercem atividades no terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de novembro de 2016.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE